



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, INDÚSTRIA
E COMÉRCIO



EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROGRAMA HABITACIONAL DE LOTEAMENTO POPULAR ABRÃO NUNES CERQUEIRA.

EDITAL SEMHAIC Nº 001/2020

O município de Douradina pela Secretária Municipal de Habitação Indústria e Comércio faz saber que, a partir do **dia 10 de fevereiro de 2020** ao **dia 21 de fevereiro de 2020**, estarão abertas as inscrições para o Programa Habitacional de Loteamento Popular, através de cadastramento junto a Secretaria Municipal de Assistência Social (Lei Municipal nº 509/2018).

01.OBJETO

1.1. O objeto do presente edital é a abertura de inscrições para seleção de candidatos interessados na aquisição de lotes subsidiados pelo programa habitacional do município conforme Lei Municipal nº 349/2007 para construção de residências com recursos próprios ou por meio de financiamento e programas habitacionais para construção de unidades habitacionais.

02.DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão se inscrever no Programa Habitacional do Loteamento Popular Abrão Nunes Cerqueira, os candidatos que atendam aos critérios abaixo previstos na Lei Municipal nº 509/2018.

- a) residir no município de Douradina-MS há pelo menos 05 (cinco) anos (comprovação poderá ser feito por meio de: comprovantes de residências referentes ao período, IPTU, contrato de locação de imóvel entre outros) ;
- b) ter domicílio eleitoral no município há pelo menos 02 (dois) anos;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, INDÚSTRIA
E COMÉRCIO



- c) não ter condições financeiras para aquisição de imóvel residencial mediante preenchimento de declaração a ser fornecida no local de inscrição.
- d) possuir renda familiar que não seja superior a 3 (três) salários mínimos;
- e) não ser possuidor ou proprietário de outro imóvel residencial urbano ou rural mediante apresentação de Certidão Negativa de Bens Imóveis – CRI (emitido pelo cartório de registro de imóveis do município de Itaporã – Comarca do município);
- f) não ser beneficiado de outra doação realizada pelo Município para fins de moradia.
- g) ter família constituída com no mínimo 02 (dois) integrantes (certidão de casamento, união estável e certidão de nascimento dos filhos);
- h) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- g) ser maior de idade ou emancipado;
- h) No ato da inscrição os candidatos deveram trazer além de copias legíveis dos documentos pessoais (RG e CPF) todos os demais documentos ora citados acima acompanhado do original.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. De acordo com os critérios previstos na Lei Municipal nº 509/2018 e Decreto nº 054/2017.

5. DO LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social localizada na Avenida Presidente Dutra, nº 910 Centro com horário de atendimento das 08 às 12 h do dia 10 de fevereiro a 21 de fevereiro de 2020

Douradina, MS 30 de Janeiro de 2020

Leandro Lima Narcizo
Secretário Municipal de Habitação Indústria
e Comércio de Douradina-MS